

Id:13B5A407D20F85CA


 ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

PORTARIA Nº 003/2022 – CMR

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor jurídico da Câmara Municipal de Regeneração/PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI, no cumprimento de suas atribuições legais, considerando o disposto do Regimento Interno desta casa e Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. Wendell Leite Leal Nunes, RG nº 2.504.014, CPF nº 024.711.003-50, do cargo de assessor Jurídico da Câmara Municipal de Regeneração/PI.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 19 de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Regeneração/PI, 11 de novembro de 2022.

  
 Ciriaco José de Araújo  
 Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI  
 Ciriaco José de Araújo  
 Presidente  
 CPF: 498.486.743-49

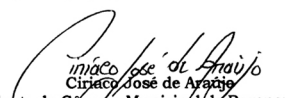
Id:089B7844E5BF8550


 ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RENUNCIA

A Câmara Municipal de Regeneração/PI, por meio de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do Termo de Renúncia protocolado nesta casa pelo Vereador Luís Alberto Pinheiro Leal Nunes, que foi publicado na edição nº IVDCXCIV, pag. 251 do Diário Oficial dos Municípios.

Regeneração/PI, 14 de novembro de 2022

  
 Ciriaco José de Araújo  
 Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI  
 Ciriaco José de Araújo  
 Presidente  
 CPF: 498.486.743-49

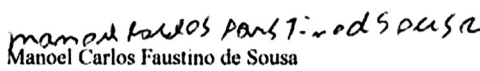
Id:089B7844E5BF85B1


 ESTADO DO PIAUÍ  
 Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí - PI

 AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO

 A Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí-PI, nos termos do Art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está contratando pessoa jurídica para executar reforma da fachada e calçadas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí-PI, por Dispensa de Licitação, e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas adicionais deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Câmara Municipal, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, ou seja, até dia 18/11/2022. Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Maiores informações e o detalhamento do objeto poderão ser obtidos através do Portal da Transparência da Câmara Municipal ou no site da câmara: <http://camarasaogoncalodopiaui.pi.gov.br>

São Gonçalo do Piauí (PI), 14 de novembro de 2022.

  
 Manoel Carlos Faustino de Sousa  
 Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí - PI

Id:167C2EF88D23877D


 PREFEITURA DE  
**CRISTINO CASTRO**  
 A CASA DE TODOS OS  
 CRISTINO - CASTRENSES

 Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO

 PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022.  
 CARTA CONVITE Nº 001/2022  
 CONTRATO Nº 0116/2022.

1º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato nº 0116/2022 – Execução dos serviços de reforma do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS). OBJETO: Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 90 (noventa) dias, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta e Cláusula Vigésima Sexta do contrato e no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 20/10/2022, BASE LEGAL: Cláusula Décima Quarta e Cláusula Vigésima Sexta do contrato e artigo 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, CONTRATADA: EDIFICA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.734.679/0001-80, VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, Dotação Orçamentária, 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social, Atividade – 4.4.90.51-00 – Obras e Instalações, Cristino Castro – PI, 14 de outubro de 2022.



 Felipe Ferreira Dias  
 Prefeito Municipal

Id:1518E9802F9987B7


 PREFEITURA DE  
**CRISTINO CASTRO**  
 A CASA DE TODOS OS  
 CRISTINO - CASTRENSES

 Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO

 PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022.  
 CARTA CONVITE Nº 002/2022  
 CONTRATO Nº 0117/2022.

1º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato nº 0117/2022 – Execução dos serviços de reforma no prédio do Posto de Cadastro Único da Família da Assistência Social. OBJETO: Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 90 (noventa) dias, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta e Cláusula Vigésima Sexta do contrato e no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 20/10/2022, BASE LEGAL: Cláusula Décima Quarta e Cláusula Vigésima Sexta do contrato e artigo 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, CONTRATADA: T B DE ARAUJO EIRELI, CNPJ: 41.128.111/0001-65, VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, Dotação Orçamentária, 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social, Atividade – 4.4.90.51-00 – Obras e Instalações, Cristino Castro – PI, 14 de outubro de 2022.



 Felipe Ferreira Dias  
 Prefeito Municipal